



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Exmo. Sr. Presidente,

4ª Ordem da
Ordinária
Parecer
Em 12/3/26
Presidente da Câmara

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fundamento nos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **requero** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde pedido de informações e envio de documentos acerca da **distribuição de canetas de insulina no âmbito do município de Nanuque**, especialmente considerando as informações de insuficiência do quantitativo recebido para atendimento de toda a demanda existente.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Quais critérios técnicos, administrativos ou clínicos** estão sendo utilizados pelo Município para a **distribuição das canetas de insulina** aos pacientes usuários do SUS, diante da informação de que o quantitativo encaminhado mensalmente pelo Governo Federal não é suficiente para atender toda a demanda local.
2. **Quantas canetas de insulina foram recebidas pelo Município** nos últimos **12 (doze) meses**, discriminadas mês a mês, especificando o tipo de insulina e a origem do envio (Ministério da Saúde, Estado ou outras fontes).
3. **Quantas canetas foram efetivamente distribuídas** no mesmo período, com indicação do número de pacientes beneficiados.
4. **Quantos pacientes cadastrados na rede municipal de saúde utilizam ou necessitam de canetas de insulina**, informando o quantitativo atualizado.
5. Encaminhamento de **documentos, relatórios, planilhas ou registros administrativos** que comprovem:
 - o quantitativo recebido pelo município;
 - o controle de estoque;
 - os critérios adotados para a distribuição aos pacientes.
6. Caso exista **demanda reprimida**, informar:
 - quantos pacientes aguardam recebimento do insumo;
 - quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir o atendimento adequado desses usuários.
7. Informar se o Município já **formalizou solicitação de ampliação do quantitativo** junto ao Governo Federal ou ao Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia dos eventuais ofícios ou solicitações realizadas.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, garantindo a transparência e a correta compreensão da situação.

8 =
Ordinária
Discussão
APROVADO Em
Por
Sala das Sessões
12/3/26
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade buscar informações oficiais e documentadas acerca da distribuição das canetas de insulina no município de Nanuque.

A presente demanda surgiu após relato de usuária do sistema público de saúde, que informou dificuldades no acesso ao referido insumo, sob a justificativa de que o quantitativo encaminhado ao município não seria suficiente para atender a todos os pacientes que fazem uso desse tipo de medicação.

Diante de uma situação que envolve tratamento contínuo e essencial à saúde de pacientes diabéticos, torna-se fundamental compreender de forma clara e transparente quais critérios estão sendo utilizados na distribuição, bem como conhecer os dados reais da demanda e do abastecimento do município.

Ressalta-se que a atuação parlamentar deve ser pautada pela responsabilidade e pela busca de informações concretas, razão pela qual este requerimento tem o objetivo de obter dados oficiais, documentos e esclarecimentos técnicos, evitando qualquer análise baseada em suposições ou achismos.

Com as informações solicitadas, será possível compreender a realidade do município quanto ao fornecimento das canetas de insulina, contribuindo para o acompanhamento das políticas públicas de saúde e para a garantia do acesso adequado ao tratamento pelos usuários do SUS.

Nanuque, Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB



Sessão _____ Ordinária
a Comissão de _____
Emitir _____
Em 16/3/26
Presidente da Câmara